



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

## ATO DA MESA Nº. 074 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

### EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Conceder aos integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia, gratificação no valor de 20 % (vinte por cento) de acordo com artigo 100 da Lei Complementar nº. 016/2008.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 12 de fevereiro de 2009.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**MARILIO BRAVIN**  
Vice-Presidente

  
**ITAMAR JOSÉ LORENCINI**  
1º. Secretário

  
**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
2º. Secretário

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 12 / 02 / 2009  
SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 12 / 02 / 2009

SERVIDOR  
*Rita de Cassia Tonomi Furlan*  
Auxiliar de Escriturário